

PORTARIA Nº 373, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 123/99/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 31 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 30.08.1999, o Contrato nº 037/99 celebrado entre **IARA NEVES GONÇALVES**, como aluna bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30.08.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 374, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 124/99/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 01 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 31.08.1999, o Contrato nº 035/99, celebrado entre **VALÉRIA LOPES REIS**, como aluna bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.08.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 375, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 124/99/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 01 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 31.08.1999, o Contrato nº 058/99 celebrado entre **VIRGÍNIA VERA DE PAIVA**, como aluna bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.08.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 376, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 075/99/ASJUR/DIREX, de 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidor **AMAURY MARCONI MUFFATO** para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08 a 17.09.1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 377, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e a Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO, Programadora Cultural, Nível Superior, matrícula 0575, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 27.07.1999 - Processo nº 23122001231/99-9;

02 – DUILIO GUERRA, Digitador, Nível Intermediário, matrícula 0246, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 20.08.1999 - Processo nº 23122001299/99-8.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 378, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000923/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a contar de 09.07.1999, progressão funcional, por titulação, ao Servidor **PEDRO PAULO VELOSO**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0282, da Classe/Padrão C – VI para Classe/Padrão B – I, de acordo com o Art. 23, inciso II e anexo III da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 09 de julho de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 379, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 180/99/FUNREI/CENEN, de 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para o cargo de Coordenadora do Curso de Administração, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03.09.1999 a 02.09.2001.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 468, de 06.08.1998.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 380, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 180/99/FUNREI/CENEN, de 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA** para o função de Vice-coordenador do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 03.09.1999 a 02.09.2001.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 381, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001117/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor **PEDRO PAULO VELOSO**, Vigilante, Nível Intermediário, matrícula nº 0282, da Classe/Padrão B – I para Classe/Padrão B – II, de acordo com o Art. 23, inciso I e anexo III da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de agosto de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 382, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 128/99/SECOC/DIPRO/ VPLAN, de 03 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 02.09.1999, o Contrato nº 0051/99 celebrado entre **SÔNIA MARIA DE ASSIS**, como aluna bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.09.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 383, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 431/99/FUNREI/CENCI, de 03 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12 a 15 de setembro 1999, para participar e apresentar o trabalho "Desenvolvimento de um curso à distância de materiais de construção mecânica utilizando freeware disponível na Internet", no XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO DE ENGENHARIA, em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 384, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e a Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – ÂNGELA MARIA FERRAREZI PINTO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0598, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 01.07.1999 - Processo nº 23122001297/99-1;

02 – CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0203, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 14.07.1999 - Processo nº 23122001232/99-7;

03 – CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0244, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 19.08.1999 - Processo nº 23122001300/99-5;

04 – JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, Analista de Sistemas, Nível Superior, matrícula 0581, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 02.08.1999 - Processo nº 23122001298/99-X;

05 – LUIZ CARLOS CAMPOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0237, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 10.08.1999 - Processo nº 23122001301/99-3;

06 – MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA, Administrador, Nível Superior, matrícula 0204, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 21.07.1999 - Processo nº 23122001233/99-5; e

07 – RONALDO DE OLIVEIRA, Técnico em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula 0574, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 27.07.1999 - Processo nº 23122001234/99-3.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 385, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 186/99/FUNREI/CENEN, de 10 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ** para membro, Representante dos Coordenadores de Cursos, no Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 13.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 386, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 186/99/FUNREI/CENEN, de 10 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA HELENA DE ANDRADE** para membro, Representante dos Coordenadores de Cursos, no Conselho Acadêmico - CONAC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 13.09.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 387, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e a Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Assistente de Áudio/Vídeo, Nível de Apoio, matrícula 0577, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 16.07.1999 - Processo nº 23122001235/99-1; e

02 – MOACIR RATTON MONTEIRO, Técnico em Educação Física, Nível Intermediário, matrícula 0068, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 19.08.1999 - Processo nº 23122001236/99-X.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 388, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Servidor **JOÃO CARLOS KUNSCH**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20 a 24 de setembro 1999, para participar do curso: GERENCIAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em Brasília/DF,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 189/99/FUNREI/CENEN, de 10 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Aluno **FLÁVIO MATIAS DE ARAÚJO** do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 189/99/FUNREI/CENEN, de 10 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Aluno **PAULO VIANINI** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 14.09.1999 a 13.09.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 391, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/STN, de 15 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio MINTER/CAPES para o exercício de 1999:

26291.08.044.0206.4539.0002 – Fomento aos Programas de Pós-graduação

3.4.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.584,00

Fonte de Recursos: 0112343339 – Convênio nº 012/98

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26291.08.044.0206.4539.0002 – Fomento aos Programas de Pós-graduação

3.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.584,00

Fonte de Recursos: 0112343339 – Convênio nº 012/98

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 392, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 197/99/FUNREI/CENEN, de 15 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Aluna **GISELA MOURÃO ISOLANI SERPA** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 15.09.1999 a 14.09.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 393, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 199/99/FUNREI/CENEN, de 15 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profa. **ANA MARIA CAMBRUZZI** para membro do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 16.09.1999 a 24.01.2001.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Profa. **ANA MARIA CAMBRUZZI** na função de membro do Colegiado do Curso de Filosofia, no período de 25.01.1999 a 15.09.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122001403/99-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Prof. **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA**, passando do nível 02 da classe de AUXILIAR, para o nível 01 da classe de ASSISTENTE, por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Econômico, defendendo a dissertação intitulada: "PLANO REAL, ABERTURA COMERCIAL, ABERTURA FINANCEIRA", a partir de 1º de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122001333/99-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, por adesão ao Programa Gestão de Pessoal – Plano de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Medida Provisória nº 1.917, de 20.07.1999, publicada no DOU de 30.07.1999, a partir de **16 de setembro de 1999**, o servidor **ALLYSSON BOUERI MOURA**, matrícula FUNREI nº 0613, do cargo de Auxiliar Administrativo, classe/padrão “C-II”, código de vaga 0342985, lotado no Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 396, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 080/99/ASJUR/DIREX/FUNREI, de 13 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Servidor **AMAURY MARCONI MUFFATO**, lotado na Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 4 a 8 de outubro 1999, para participar do XXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONSELHO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO BRASILEIRAS, a ser realizado na Universidade Federal de Brasília – UnB, em Brasília/DF,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 397, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001180/99-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **DURVAL UCHÔAS BRAGA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto para o Nível III da mesma Classe, a partir de 10.07.1999.

Art. 2º Fixa, para efeitos financeiros, a data de 10 de julho de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 398, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em Exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 399, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 077/99/FUNREI/VICOM, de 17 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS**, lotada no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 23 de setembro de 1999, para visita ao Programa "ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA", em Ribeirão do Largo/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade às servidoras abaixo relacionadas:

- **01 – MARIA APARECIDA HADDAD ZERLOTINI**, no período de 1º a 30.10.1999 – Processo nº 23122000441/99-3; e.

- **02 – REGINA LAURA SANTOS**, no período de 04.10.1999 a 02.11.1999 – Processo nº 23122000525/99-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 401, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 442/99/FUNREI/CENCI, de 16 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22 a 24 de setembro 1999, para participar do I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 402, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a correspondência de 20 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 4, 5 e 6 de outubro 1999, para participar, como coordenadora de sessão, e apresentar trabalho na XI Reunião da Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos - SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS CLÁSSICOS, em Araraquara/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

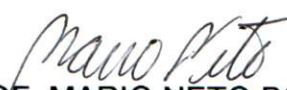
PORTARIA Nº 403, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 203/99/FUNREI/CENEN, de 17 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Aluna **PAULIANI GONÇALVES VIVAS** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 20.09.1999 a 19.09.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



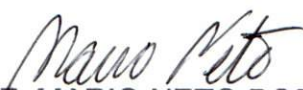
PORTARIA Nº 404, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 205/99/FUNREI/CENEN, de 20 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 17.09.1999, o Professor **SAMUEL MAIER KURCBART** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17.09.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 405, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 205/99/FUNREI/CENEN, de 20 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 17.09.1999, o Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA** do Colegiado do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17.09.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 406, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 205/99/FUNREI/CENEN, de 20 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 20.09.1999, o Professor **VALDIR MANO** do cargo de Coordenador do Curso de Ciências, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20.09.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 407, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 205/99/FUNREI/CENEN, de 20 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o Professor **SAMUEL MAIER KURCBART** para o cargo de Coordenador do Curso de Ciências, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, até que se promova as Eleições para Coordenador, Vice-Coordenador e membros docentes do Colegiado do Curso de Ciências

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



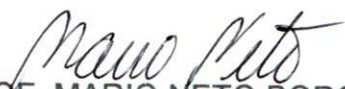
PORTARIA Nº 408, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001459/99-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical por titulação, à professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO**, passando do nível 03 da classe de ASSISTENTE, para o nível 01 da classe de ADJUNTO, por ter concluído o curso de Doutorado em Estudos Literários, área de concentração Literatura Comparada, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na tese, intitulada, “James Joyce e a formação da nação irlandesa: história, música e literatura no nascimento de uma nação”, a partir de 8 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.09.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 083/99/ASJUR/DIREX, de 17 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidor **AMAURY MARCONI MUFFATO** para responder pelo cargo de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21.09.1999 a 10.10.1999, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Servidor **AMAURY MARCONI MUFFATO** na função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, no dia 20.09.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20.09.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 410, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 019/99/VICOM/DIACO/SEAPE, de 21 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 01.09.1999, o Contrato nº 055/99 celebrado entre **JOANA D'ARC DA SILVA LOPES**, como aluna bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.09.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 411, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 209/99/FUNREI/CENEN, de 21 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", a Professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** na função de Coordenadora, "pro tempore", do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, no período de 16 a 21 de setembro de 1999,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16.09.1999, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 247, de 29.06.1999.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 412, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 209/99/FUNREI/CENEN, de 21 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o Professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO** na função de Vice-Coordenador, "pro tempore", do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, no período de 16 a 21.09.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16.09.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 413, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 210/99/FUNREI/CENEN, de 22 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI** para membro do Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 22.09.1999 a 21.09.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 414, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, como representante da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, junto ao Projeto Amigos da Escola, núcleo de São João del-Rei, desenvolvido em parceria com a TV Panorama (Rede Globo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 415, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 039/99/VICOM/DIRHU/SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **ADÃO EDSON DAYRELL, JOSÉ EUGÊNIO NOUJEIMI e REGINA BEATRIZ SILVA SIMÕES** para comporem a junta oficial que realizará perícia médica especializada nas situações retratadas nos processos nºs 23122000885/96-X, 23122001932/97-1 e 23122000470/99-7, conforme disposto nos artigos nºs 24, 186 e 188 da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 416, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.044.0055.2305.0007 – Coordenação e Manutenção da Pesquisa	
3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.374,00
3.4.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 169,00
26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino	
3.4.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.906,00
3.4.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.180,00
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 952,00
Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.044.0055.2305.0007 – Coordenação e Manutenção da Pesquisa	
3.4.90.30 – Material de Consumo	R\$ 518,00
3.4.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.889,00
3.4.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 136,00
26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino	
3.4.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.655,00
3.4.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.383,00
Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 417, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 021/99/VICOM/DIACO/SEAPE, de 23 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 20.09.1999, o Contrato nº 085/99 celebrado entre **AILTON JOSÉ DA SILVA**, como aluno bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20.09.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 418, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 088/99/FUNREI/VIDAC, de 27.09.1999 e a Portaria/DIREX Nº 402, de 20.09.1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA** para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 1999, em substituição à titular que se encontrará participando da XI REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS CLÁSSICOS, em Araraquara/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 419, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001134/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 06.08.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 6 de agosto de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 420, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001176/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto para o Nível III da mesma Classe, a partir de 18.08.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de agosto de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 421, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

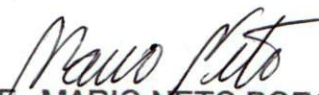
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001133/99-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 11.08.1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de agosto de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 459/99/FUNREI/CENCI, de 27 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias de 6 e 7 de outubro 1999, para participar do 2º SEMINÁRIO NACIONAL EDUCAÇÃO CORPORATIVA, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 216/99/FUNREI/CENEN, de 28 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Aluno **EVANDO VILAÇA DE VASCONCELOS FILHO** para membro, representante dos Discentes, no Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 29.09.1999 a 28.09.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 424, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

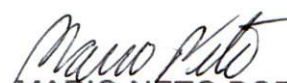
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY, LUIZ FERNANDO DE CARVALHO, BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA, MAGDA MARA ASSIS, PAULO CÉSAR PINHEIRO** e os Técnicos-Administrativos **MAURO NUNO DOS REIS e NEYLA LOURDES BELLO** para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão com a finalidade de elaborar Proposta de Criação de um Centro de Artes e Ofícios.

Art. 2º Estabelecer a data de 30.11.1999, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MÁRIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas R\$ 3.637,00

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

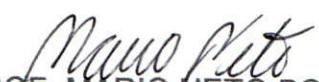
Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.044.0205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.637,00

Fonte de Recursos: 0112–Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI